



JUSTIFICATIVA TÉCNICA OPERACIONAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO DISTRITO DE SANTA TREZA NO MUNICÍPIO DE CROTÁ/CE.

MANIFESTAÇÃO DA SETOR DE ENGENHARIA PARA JUSTIFICATIVA DE ADOÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXIGÊNCIA TÉCNICO-OPERACIONAL NO EDITAL PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO DISTRITO DE SANTA TREZA NO MUNICÍPIO DE CROTÁ/CE.

ENQUADRAMENTO E JUSTIFICATIVA DOS ITENS SIGNIFICATIVOS DE COMPLEXIDADE TÉCNICA DO OBJETO A SER LICITADO

Para que as exigências deste projeto sejam perfeitamente atendidas, é necessário que a obra seja executada por profissionais qualificados com acompanhamento integral de um engenheiro civil com acervo no CREA no que diz respeito a execução de obras **de construção por meio da Certidão de Capacitação Técnico-Profissional**.

A exigência de atestados será restrita a itens de maior relevância técnica, além de serem consideradas também a relevância baseada na análise de preço, onde para as exigências desse processo em questão, faz-se necessário para o serviço de, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHIAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 o percentual de preço correspondente a 6,90 %, e acima do percentual 4%, tido como limite mínimo para adoção de solicitação em edital, baseados na nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

A empresa contratada para o serviço deverá também conter em seu acervo a execução de tal obra, apresentando **Certidão de Capacitação Técnico-Operacional** para provar tal experiência. Para análise de capacitação técnica, será adotado o quantitativo mínimo superior a 50% do item de maior relevância da obra ou serviço acima citado adotado em [Acórdão 3104/2013 - Plenário](#).



Secretaria de
Infraestrutura



PRACTICAL PERSPECTIVES ON THE FUTURE OF ENERGY

The first section of the conference will focus on the future of energy. It will include a panel discussion on the future of energy and its implications for the environment, followed by a presentation on the role of energy in the global economy.

The second section of the conference will focus on the future of energy and its implications for the environment. It will include a panel discussion on the future of energy and its implications for the environment, followed by a presentation on the role of energy in the global economy.

THE FUTURE OF ENERGY AND ITS IMPLICATIONS FOR THE ENVIRONMENT

In addition to the main conference, there will be a series of smaller events throughout the year. These events will include a series of lectures on the future of energy and its implications for the environment, followed by a presentation on the role of energy in the global economy.

The third section of the conference will focus on the future of energy and its implications for the environment. It will include a panel discussion on the future of energy and its implications for the environment, followed by a presentation on the role of energy in the global economy.

The fourth section of the conference will focus on the future of energy and its implications for the environment. It will include a panel discussion on the future of energy and its implications for the environment, followed by a presentation on the role of energy in the global economy.

The fifth section of the conference will focus on the future of energy and its implications for the environment. It will include a panel discussion on the future of energy and its implications for the environment, followed by a presentation on the role of energy in the global economy.

The sixth section of the conference will focus on the future of energy and its implications for the environment. It will include a panel discussion on the future of energy and its implications for the environment, followed by a presentation on the role of energy in the global economy.

The seventh section of the conference will focus on the future of energy and its implications for the environment. It will include a panel discussion on the future of energy and its implications for the environment, followed by a presentation on the role of energy in the global economy.

The eighth section of the conference will focus on the future of energy and its implications for the environment. It will include a panel discussion on the future of energy and its implications for the environment, followed by a presentation on the role of energy in the global economy.



Estas certidões devem conter pelo menos:

| | | | | | | |
|-------|-------|--|----|--------|-----|-----|
| 4.2.6 | 92451 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 266,00 | 133 | 50% |
|-------|-------|--|----|--------|-----|-----|

A montagem e desmontagem de fôrmas de viga com garfo de madeira e chapa resinada, mesmo com uso limitado (2 vezes), é fundamental para garantir a **qualidade estrutural, segurança do canteiro e otimização de recursos**. O controle desses processos deve seguir normas técnicas e boas práticas de engenharia (ex.: ABNT NBR 14931).

Esse item de relevância é essencial para a qualidade da obra, pois impacta diretamente na durabilidade da edificação, refletindo diretamente na eficiência e na vida útil do prédio.

Portanto, considerando a importância desse item e o impacto significativo que têm no valor total da obra, justifica-se a adoção dele no edital de licitação, garantindo assim a qualidade e a durabilidade da obra, bem como a segurança e o bem-estar dos usuários e dos profissionais que irão utilizar o espaço.

CONCLUSÃO

Frente ao exposto nesta Manifestação Técnica, é possível constatar que a estrutura operacional da empresa que se propuser a realizar os serviços do objeto da presente contratação é aspecto primordial para que atenda de forma satisfatória cada etapa dos Projetos, sendo imprescindível que se demonstre indubitavelmente sua capacidade técnica, que engloba a sua estrutura física e experiência quanto a execução dos itens que compõem a planilha do projeto.

Apesar da importância do responsável técnico pelos serviços, entendemos que a capacidade técnica/econômica/operacional das empresas nas licitações é de fundamental importância, sobretudo quando se tratar de obras de engenharia de grande porte e/ou elevada complexidade tecnológica.

18
19
20
21

THE INFLUENCE OF THE PAST

It is interesting to note that the past has been a factor in the development of the present. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways.

The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways.

The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways.

The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways.

The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways.

The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways. The past has influenced the present in many ways.



Fig. 1. A child's drawing.



Fig. 2. A child's drawing.



Desta forma, a exigência do atestado de capacidade técnico-operacional dentre os documentos de habilitação faz-se necessário para a presente obra tendo em vista a necessidade de garantir que a Contratada já tenha executado obras com características semelhantes à que será licitada, vez que desde 2009 não mais é permitida a emissão de Certidão de Acervo Técnico para pessoa jurídica, conforme constatou-se nos dispositivos da Resolução CONFEA nº 1.025/2009 anteriormente citada.

Outrossim, pretende o Município de Croatá adotar todas medidas legais necessárias para obter a melhor contratação e a execução adequada dos serviços licitados, de forma a não enfrentar no futuro, problemas com obras inacabadas ou aditamentos de contratos de obras que poderiam ser evitados, pela deficiência dos projetos elaborados.

Portanto, esta **Equipe Técnica** da referida obra **como objetos detentores de grau de complexidade significativo**, cujos percentuais de valor significativo considerado em relação ao valor total do orçamento.



ALLAN CLERTON BORGES MESQUITA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE nº 359588CE

Croatá – CE, 05 de dezembro de 2024





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20241496957

1. Responsável Técnico

ISMAEL NUNES MARQUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: I N MARQUES - ME

RNP: 0615619240
Registro: 0615619240CE

Registro : 0010366539-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE

CPF/CNPJ: 10.462.349/0001-07

RUA Manoel Braga,

Nº: 573

Complemento:

Bairro: Caroba

Cidade: CROATÁ

UF: CE

CEP: 62390000

Contrato: 2021.03.23.01

Celebrado em: 23/03/2021

Valor: R\$ 59.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE SANTA TEREZA

Cidade: CROATÁ

UF: CE CEP: 62390000

Data de Início: 23/03/2021

Previsão de término: 23/03/2025

Coordenadas Geográficas: -4.384152, -41.062376

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE

CPF/CNPJ: 10.462.349/0001-07

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > TELECOMUNICAÇÕES > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > #15.9.3 - DE DISPOSITIVOS E COMPONENTES DE TELEFONIA

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > DE REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS > #16.7.14.3 - EXTINTORES DE INCÊNDIO

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR

1,00 un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00 un





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241533693

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



SUBSTITUIÇÃO à
CE20241496957

| | | |
|---|------------|---------|
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS | 1,00 | un |
| 18 - Fiscalização | Quantidade | Unidade |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > TELECOMUNICAÇÕES > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > #15.9.3 - DE DISPOSITIVOS E COMPONENTES DE TELEFONIA | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > DE REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS > #16.7.14.3 - EXTINTORES DE INCÊNDIO | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS | 1,00 | un |
| 23 - Supervisão | Quantidade | Unidade |
| 83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > TELECOMUNICAÇÕES > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > #15.9.3 - DE DISPOSITIVOS E COMPONENTES DE TELEFONIA | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > DE REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS > #16.7.14.3 - EXTINTORES DE INCÊNDIO | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR | 1,00 | un |
| 83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 1,00 | un |

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C4xZ6
Impresso em: 12/03/2025 às 09:55:45 por: , ip: 191.40.92.78





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241533693

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20241496957

83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO
#1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

1,00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO CRAS NO DISTRITO DE SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE. MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FNAS - PT Nº 1089677-75

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ISMAEL NUNES MARQUES
RNP: 0615619240
Data: 12/03/2025 09:55:45

ISMAEL NUNES MARQUES - CPF: 017.756.043-65
RONILSON FRANCISCO DE
OLIVEIRA:08848799760

Assinado de forma digital por RONILSON FRANCISCO DE
OLIVEIRA:08848799760
Dados: 2025.03.17 09:40:56 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE - CNPJ: 10.462.349/0001-07

[Handwritten signature]

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C4xZ6
Impresso em: 12/03/2025 às 09:55:45 por: , ip: 191.40.92.78

